

**PODER LEGISLATIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA 41/2023 - Retificação**

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Autorizar a concessão das diárias relacionadas abaixo, a fim de cobrir despesas de deslocamento e alimentação no dia 28 de abril de 2023, considerando que o vereador e a servidora abaixo relacionados irão participar de Curso promovido pelo Tribunal de Contas do Paraná sobre o novo parecer prévio do TCE, que será realizado no Auditório Central da UEPG, das 8 às 17hs, conforme o Protocolos 218 e 219/2023.

Beneficiário	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Antonio Valdelino de Oliveira	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	1	R\$ 137,13
Maria Luiza de Oliveira e Silva Taques	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	1	R\$ 137,13

**Art. 2º** - Os beneficiários da diária comprometem-se a cumprir com a legislação sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 27 de abril de 2023.

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA  
Presidente

**Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº001/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo nº 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e **CONSIDERANDO** o PARECER ORÇAMENTÁRIO relatando a existência de recursos financeiros para a contratação, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 71 da Lei de Licitações, autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação:

**OBJETO:**

**Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gestão de abastecimento de combustíveis (gasolina comum), através de postos credenciados, por intermédio de um sistema informatizado mediante cartão eletrônico, cartão magnético ou microprocessado para garantir a**

**operacionalização da frota de veículos da Câmara Municipal de Carambeí.**

**EMPRESA CONTRATADA:** PERSONAL NET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

**CNPJ:** 09.687.900/0002-04

**ENDEREÇO:** Rua Blumenau, 178 - loja 02 - América - Joinville - Santa Catarina

**CEP:** 89204-250

**VALOR ESTIMATIVO:**

Item	Descrição	UN	Quantidade	Valor unitário estimado*	Percentual de desconto	Valor total anual estimado
01	Gasolina Comum	Litros	3.600	R\$ 5,65	0,5%	R\$ 20.238,30

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses

**DOTAÇÃO:** 3.3.90.30.01.02 - GASOLINA

**FUNDAMENTO LEGAL**

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente da Câmara Municipal de Carambeí, **ADJUDICA e HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 001/2023**, conforme relatório do sistema em anexo.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Carambeí, 28/04/2023.

**Sergio Luis de Oliveira**

**Presidente da Câmara Municipal de Carambeí**

**Errata****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº4/2023**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 75 inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e **CONSIDERANDO** o PARECER ORÇAMENTÁRIO relatando a existência de recursos financeiros para a contratação, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 71 da Lei de Licitações, autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação:

**OBJETO:**

Contratação de empresa prestadora de serviço de intermediação de estágio, pelo período de 12 meses, sendo 03 vagas para estudantes do nível superior, com carga horária de 20 horas semanais.

**EMPRESA CONTRATADA:**

GERAR - GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

CNPJ 05.653.393/0001-56

RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, 511

Curitiba-PR

CEP 81310-000

**VALOR GLOBAL:**

R\$ 50.400,00 (Cinquenta Mil e Quatrocentos Reais)

**PRAZO DE EXECUÇÃO:**

12 Meses

**DOTAÇÃO:**

3.3.90.39.99.99

**FUNDAMENTO LEGAL**

Fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei das